



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ – 17.947.581/0001-76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N. 25, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação estagiário(a) de graduação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 04/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 04/2019;

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e de estagiário de pós-graduação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 04/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 07 de maio de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 04/2019, para fins de firmar termo de contratação.

	Nº	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
18	045	JÉSSICA ELEONORA GOMIDE FREITAS	081.309.616-28	70	CLASSIFICADO
19	026	THAISE BORGES CORREA MAFIA	102.641.386-94	70	CLASSIFICADO
20	015	JULIA FERREIRA BORGES GERMELO	124.417.856-05	70	CLASSIFICADO


21	033	MAIKCIMAR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	132.523.636-58	70	CLASSIFICADO
22	013	ERICLIS EDUARDO SIDNEI PEREIRA	139.388.706-64	70	CLASSIFICADO
23	005	ALEXANDRA XAVIER DO CARMO	137.742.436-70	70	CLASSIFICADO
24	016	WELLIOENAY CARLOS RODRIGUES DE PAULA	021.171.916-14	60	CLASSIFICADO
25	023	NATALIA FOURNY RECEPUTE	140.750.106-27	60	CLASSIFICADO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquivo.

Muriaé, 06 de junho de 2019



ALEX REIS PEDROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social